



REGULAMENTO DO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO
DO CURSO
DE ENFERMAGEM



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO DO
CURSO DE ENFERMAGEM**

PARÁ DE MINAS – MG.
FEVEREIRO DE 2017.



Bibliotecária responsável: Uli Rodrigues CRB 6/2173

F143m Faculdade de Pará de Minas.
Manual de estágio supervisionado do curso de Enfermagem /
elaborado e revisado por Wesley de Souza Castro (Coord.) et al;
editoração de Wesley Souza Castro. – Pará de Minas: FAPAM, 2017.

55 p.

ISBN

1. Enfermagem - Estágio. I. Título.

CDD : 610.711

FICHA TÉCNICA - MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Elaborado e revisado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem:

Prof. Me. Wesley Souza Castro (coordenador)

Prof^a. Ma. Ana Luiza Brandão L. Oliveira

Prof. Dr. Domingos Leonardo V. Pereira

Prof^a. Ma. Marisa Gonçalves Brito Menezes

Editoração

Prof. Me. Wesley Souza Castro



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
OBJETIVOS	6
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESPERADAS DO ALUNO	7
DISCIPLINAS QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	8
CAMPOS DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	9
ATRIBUIÇÕES DO ALUNO	11
FREQUÊNCIA ÀS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	13
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	14
ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	16
REFERÊNCIAS	18
ANEXOS	19



INTRODUÇÃO

Este manual destina-se aos acadêmicos, enfermeiros preceptores e docentes das disciplinas “Estágio Supervisionado I e II” do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e trata das atividades desenvolvidas nos diversos campos onde elas se realizam.

O manual traz informações sobre as atividades do Estágio Supervisionado, com o objetivo de fornecer subsídios para o resgate dos conteúdos discutidos nas disciplinas curriculares: Assistência de enfermagem ao adulto; Assistência de enfermagem ao idoso; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem em saúde mental; Sistematização da assistência de enfermagem; Urgência e Emergência; Assistência de enfermagem em saúde coletiva; Assistência de enfermagem à saúde da mulher e Administração em enfermagem.

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades que dão terminalidade ao curso de graduação, e que se complementam e se distinguem das atividades práticas desenvolvidas ao longo do processo ensino-aprendizagem do período de formação do profissional enfermeiro (BRASIL, 2008). O estágio supervisionado compõe obrigatoriamente o currículo do Curso de graduação em enfermagem e objetiva a integração do ensino teórico com a prática diária do enfermeiro, visando à aquisição de experiências, nas diversas áreas de atuação desse profissional, estimulando-o em três pilares de atuação, assistência, ensino e pesquisa científica (BRASIL, 2001; 2005; 2008).

Os locais relacionados para desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado, Instituições públicas e privadas com atuação na área de Enfermagem, oferecerão oportunidades e condições para o aluno vivenciar o cotidiano como um futuro profissional, solidificando e aprimorando os conhecimentos adquiridos durante o curso. Estas atividades poderão ser realizadas na Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde, permitindo assim que os alunos possam vivenciar suas práticas em diversos cenários de aprendizagem.



A Instituição de ensino tem o compromisso de zelar eticamente através do Coordenador, professores, preceptores e alunos pela Instituição de Saúde, assim como favorecer o aprimoramento profissional de funcionários de acordo com Código de Ética de Enfermagem (BRASIL, 2007).

A leitura atenta e cuidadosa de todos os tópicos é recomendada, para não haver erros que possam prejudicar o bom aproveitamento e desempenho do aluno e de suas atividades. Os estágios supervisionados realizados nos dois últimos semestres, estão previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Enfermagem e apresentam caráter obrigatório para seus alunos, segundo as leis que regem seu exercício (BRASIL, 2001; 2008).

Os casos não previstos neste manual serão discutidos com a Coordenação do Curso, Coordenação Pedagógica do Curso e Direção da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Em caso de dúvida, procure a Coordenação do Curso.



OBJETIVOS

- Proporcionar ao aluno a aquisição de experiências nas diversas áreas de atuação profissional, integrando o ensino teórico com a prática diária do enfermeiro, visando à assistência sistematizada de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade nos três níveis de atenção à saúde.
- Conhecer o campo de estágio e integrar-se à equipe multidisciplinar, promovendo sua participação nas atividades de assistência, administrativas, educativas e de pesquisa desenvolvidas pelos serviços de Enfermagem;
- Propiciar o reconhecimento pelo aluno da importância do Enfermeiro na assistência biopsicosociocultural dos indivíduos sadios e doentes;
- Participar do Desenvolvimento de Ações Educativas em Saúde.
- Proporcionar ao aluno desenvolver habilidades pessoais e profissionais, atitudes e valores que levem ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à sua formação e socialização profissional.



HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESPERADAS DO ALUNO

No decorrer do desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá:

- Agir de forma humanitária respeitando os princípios bioéticos da beneficência, não maleficência, da autonomia e da justiça ao prestar a assistência de enfermagem;
- Refletir sobre a realidade social, analisando-a criticamente para buscar a transformação da mesma, através de ações educativas e de pesquisa, visando à produção de novos conhecimentos;
- Desenvolver competências e habilidades para prestar assistência de enfermagem ao cliente nas diferentes etapas do seu ciclo vital, bem como nos diferentes níveis de complexidade.
- Desenvolver competências e habilidades para trabalhar junto à equipe disciplinar e multidisciplinar nos diferentes níveis de complexidade.
- Criar estratégias para lidar com todos os clientes/pacientes, indiferente da etnia, classe social e cultural.



DISCIPLINAS QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Na FAPAM, as atividades do Estágio Supervisionado acontecem nas disciplinas relacionadas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	PERÍODO
Estágio supervisionado I	80h	400h	9º
Estágio supervisionado II	40h	400h	10º

As atividades do Estágio Supervisionado são pertinentes à disciplina teórica à qual a mesma está vinculada, compreendendo os conhecimentos científicos técnicos, administrativos e éticos adquiridos. Portanto, as Instituições solicitadas para o desenvolvimento destas devem atender às necessidades previstas por cada disciplina específica, cabendo a Coordenação do Curso, preceptores e aos professores do Estágio Supervisionado, a avaliação das oportunidades de aprendizagem em cada uma delas.



CAMPOS DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As atividades do Estágio Supervisionado são realizadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Instituições prestadoras de serviço em saúde no município e região. O aluno atuará em cenários da Atenção Primária à Saúde, nível secundário e terciário, como hospitais e pronto atendimento. Locais onde são desenvolvidas práticas em saúde, como escolas, creches, ONGs, atendimento nas vias públicas, entre outras, no intuito de ampliar sua visão do cuidado humanizado, podem ser usados para incrementar as atividades. Estas atividades serão estabelecidas por meio de um plano de trabalho previamente construído e revisado pelo professor da disciplina e coordenador do curso e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante da IES.

A busca de locais para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado é de competência da Coordenação do Curso, com a colaboração dos professores da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Antes do início do Estágio Supervisionado, os alunos receberão instruções disciplinares referentes ao funcionamento geral da Instituição e do serviço de Enfermagem onde o mesmo ocorrerá, tais como: acessos permitidos, impressos utilizados, rotinas de enfermagem e de outros serviços afins. Estas informações serão repassadas pelo professor do Estágio Supervisionado (ANEXO I -X).

Todos os alunos terão direito ao seguro de acidentes pessoais ao iniciarem o Estágio Supervisionado, garantidos pela Faculdade de Pará de Minas - FAPAM. Cabe à Coordenação do Curso o encaminhamento da relação dos alunos, juntamente com a apólice do seguro de acidentes pessoais dos alunos e demais documentos que se fizerem necessários, à Instituição em que os alunos desenvolverão suas atividades.

O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno. O horário para início e término do Estágio Supervisionado é estabelecido entre a Coordenação do Curso e a Instituição de Saúde que oferece o campo para o desenvolvimento das atividades previstas.



A FAPAM tem o compromisso de atender às exigências da Instituição que cedeu o campo para realização das atividades do Estágio Supervisionado, conforme os termos estabelecidos e acordados em convênio.



ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

- 1) Cumprir o Cronograma de Atividades do Estágio Supervisionado, previsto pelo professor do Estágio Supervisionado e operacionalizado pelo preceptor em campo.
- 2) Comparecer devidamente uniformizado ao campo de prática. O uniforme é composto por calça branca, blusa branca (sem decotes e transparências), sapato de couro fechado branco, jaleco branco e crachá de identificação. Não devem ser usados anéis e pulseiras. Cordões, colares e brincos devem ser discretos de forma a não tocarem o paciente em caso de contato físico.
- 3) Participar de atividades que contribuam para o aprendizado acadêmico, bem como aquelas que efetivamente visem à contribuição social extra muros.
- 4) Levar as dificuldades teórico-práticas encontradas no campo ao preceptor e professor do Estágio Supervisionado para análise e discussão das alternativas de assistência.
- 5) Elaborar o Relatório das Atividades do Estágio Supervisionado e encaminhá-lo ao preceptor e ao professor do Estágio Supervisionado para que o mesmo tome ciência e realize a avaliação das atividades realizadas pelo aluno.
- 6) Portar material de bolso conforme relação a seguir:
 - Estetoscópio;
 - Termômetro clínico;
 - Tesoura de ponta redonda;
 - Lanterna;
 - Relógio com ponteiro de segundos;
 - Material pertinente à escrita;
 - Esfigmomanômetro;
 - Óculos de proteção individual;
 - Garrote.
- 7) Preencher devidamente os instrumentos acadêmicos e respeitar as normas da instituição conveniada, bem como os horários previamente estabelecidos pelos preceptores.
- 8) Responsabilizar-se pela reprodução do Manual de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem bem como seu Regulamento e orientações (ANEXO I e II), para uso próprio, disponibilizado no site www.fapam.edu.br e na Coordenação do Curso.



- 9) Cumprir as determinações previstas no Manual de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem.
- 10) Concluir a programação do estágio dentro do prazo estabelecido não havendo prorrogação e nem antecipação do estágio.
- 11) Notificar imediatamente o preceptor do estágio qualquer acidente com material químico, biológico e perfurocortante ao supervisor.
- 12) Estar com o esquema de vacinação completo antes de iniciar os estágios. Neste esquema deverá constar todas as vacinas obrigatórias disponíveis no serviço público.
- 13) Utilizar equipamento de proteção individual adequado a cada situação.
- 14) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio referente ao seu respectivo campo de estágio.

O preceptor do Estágio Supervisionado poderá solicitar aos alunos outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realiza a atividade do Estágio Supervisionado.



FREQUÊNCIA ÀS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

É fundamental que o aluno cumpra, no mínimo, 75% do total da carga horária prevista para o Estágio Supervisionado. O não cumprimento deste percentual configurará em reprovação do aluno na disciplina à qual o Estágio Supervisionado está vinculado, exceto para os casos previstos por lei caracterizados pelo Regime Domiciliar, no qual será feita alocação do aluno em data posterior estabelecida pela Coordenação do Curso (BRASIL, 1975).

Em caso de doença infecto-contagiosa, gravidez ou outras patologias que exijam o afastamento das atividades, o aluno deverá apresentar atestado médico. Nestes casos, a reposição dessas faltas ocorrerá após análise da possibilidade, dentro do cronograma determinado em reunião do corpo docente. Se o cronograma não comportar essa reposição, o aluno ficará retido no curso, cursando-a junto à próxima turma.

Os atrasos não podem ultrapassar um total de 15 (quinze) minutos, sendo que 3 (três) atrasos de 15 minutos serão computados como falta a 1 (uma) hora/aula. A saída antecipada de até 15 (quinze) minutos, também acarretará uma falta de 1 (uma) hora/aula ao aluno. O aluno deverá preencher, ao final de cada dia de estágio, seu relatório de frequência, que será assinado pelo supervisor de estágio (ANEXO X).



AValiação DAS ATIVIDADES DO Estágio SUPERVISIONADO

O processo de avaliação guarda íntima relação com a natureza da disciplina sendo parte integrante do processo de aprendizagem que consiste na análise do desempenho do aluno, permitindo detectar as dificuldades, observar os avanços e promover os ajustes quando necessário. O aluno será avaliado em conformidade com critérios qualitativos e quantitativos.

No Estágio Supervisionado o aluno é avaliado através do acompanhamento contínuo e sistemático do seu progresso, levando-se sempre em consideração, as habilidades e competências definidas nas diretrizes curriculares e no PPC do Curso de Enfermagem.

O aluno toma conhecimento acerca dos instrumentos de avaliação de seu desempenho antes de iniciar o Estágio Supervisionado e participa de avaliação final sobre os campos e atividades desenvolvidas. Esta terá como base os seguintes aspectos: apresentação pessoal e postura ética, comportamento e responsabilidade no desenvolvimento das atividades desenvolvidas, interesse e iniciativa, conhecimento técnico-científico, habilidades para execução dos procedimentos de enfermagem, domínio da terminologia apropriada e percepção dos problemas vivenciados. O instrumento para avaliação é elaborado pela Coordenação do Curso e professor da disciplina teórica (ANEXO V). Todos os instrumentos utilizados nas disciplinas do Estágio Supervisionado fazem parte dos anexos deste manual e podem ser consultados (ANEXO III-XI). Encontram-se, também, disponíveis no site www.fapam.edu.br, e com a Coordenação do Curso.

O aluno assina os instrumentos de avaliação, no dia em que esta ocorre, assumindo que está ciente dos critérios que foram utilizados para realizar sua avaliação. O preceptor deverá apresentar para o aluno ao longo das atividades, os fatores positivos e negativos do seu desempenho, para um melhor aproveitamento da situação por parte do mesmo.

A nota atribuída nas atividades do Estágio Supervisionado é somada com a nota atribuída na teoria, constituindo, desta forma, a nota final do aluno na disciplina.



Atividades	Pontuação
Avaliação professor orientador e preceptor 1ª etapa	20
Relatório 1ª etapa	20
Seminário 1ª etapa	10
Avaliação professor orientador e preceptor 2ª etapa	20
Relatório 2ª etapa	20
Seminário 2ª etapa	10
TOTAL	100



ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 1) Promover, manter e incentivar a integração dos conteúdos do ensino prático-clínico e da disciplina teórica;
- 2) Encaminhar, à Coordenação do Curso, sugestões de campo para o desenvolvimento de atividades do Estágio Supervisionado, de acordo com os locais de interesse;
- 3) Agendar previamente e comunicar à Coordenação do Curso, quando julgar necessário o desenvolvimento de atividades em outras instituições, tais como visita e palestras;
- 4) Participar na elaboração do Cronograma de Atividades, da divisão dos alunos e da proposição dos critérios de avaliação para os alunos nos campos do Estágio Supervisionado nos respectivos semestres;
- 5) Participar das reuniões programadas e sempre que for convocado pela Coordenação do Curso;
- 6) Responsabilizar-se pela execução do Cronograma de Atividades previsto para o Estágio supervisionado;
- 7) Supervisionar e cuidar do cumprimento integral da carga horária determinada pela grade curricular do Curso;
- 8) Seguir o plano de trabalho da disciplina e informar as atividades dos alunos ao professor da disciplina e coordenador do curso;
- 9) Promover e estimular a participação de seus alunos em palestras, estudos e pesquisas científicas, juntamente com a instituição de saúde;
- 10) Participar da organização da Jornada Científica e Semana de Enfermagem, quando solicitado;
- 11) Ao término do período do Estágio Supervisionado, proceder à avaliação do aluno, individualmente, através do seu respectivo instrumento
- 12) Encaminhar, ao final de cada etapa do Estágio Supervisionado o Controle de Frequência do aluno e seu Relatório sobre as avaliações dos grupos de alunos à Coordenação do Curso (ANEXO III, V, VI e IX).
- 13) Comunicar à Coordenação do Curso as intercorrências no setor e os acontecimentos extraordinários;
- 14) Observar a ética profissional, zelando pela Instituição de Ensino e de Saúde;
- 15) Cumprir e fazer cumprir as normas legais (BRASIL, 2010) e determinações previstas no Manual de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem.



- 16) Providenciar as medidas cabíveis para o aluno em caso de acidente material químico, biológico e perfurocortante logo após o fato, garantindo assistência nesta fase inicial e comunicar ao supervisor ou ao coordenador do curso o ocorrido.
- 17) Destinar os horários previstos para a preceptoria apenas para tal, como previsto Resolução COFEN nº. 371/2010 (BRASIL, 2010).
- 18) Desempenhar as atividades de preceptoria em horários acordados com a coordenação do curso.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN 299/2005. Dispõe sobre realização de estágio curricular supervisionado em cursos de graduação e técnico de educação profissional. Brasília/DF, 2005.

_____. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN 311/2007. Dispõe sobre Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília/DF, 2007.

_____. Congresso Nacional. Lei 6202/75. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília, 17 de abril de 1975.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 7498/86. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília, 25 de junho de 1986.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Superior/Câmara de Educação Superior (CNE/CES). Resolução CNE/CES nº 3. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso De Graduação em Enfermagem e busca assegurar a efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve a atividade, na elaboração da 26 programação e no processo de supervisão em estágio curricular supervisionado. Diário Oficial da União, Brasília, 7 de Novembro de 2001.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 11.788. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e dá outras providências. Brasília, em 25 de setembro de 2008.

_____. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº. 371/2010. Dispõe sobre participação do enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de enfermagem. Brasília/DF, 8 de setembro de 2010.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado (ES) do curso de graduação em Enfermagem da Faculdade de Pará de Minas é regido por regulamento próprio desta Instituição. O estágio será desenvolvido na rede hospitalar e na atenção primária em saúde. Os alunos do 9º e 10º período serão divididos em duplas, nos setores da rede hospitalar e atenção básica.

Sistema de avaliação para alunos do 9º e 10º período:

Entrega de um relatório ao final de cada etapa, conforme regulamento do Estágio Supervisionado da FAPAM.

Apresentação do relatório em seminário.

Ao passar pelo campo de atividade prática (no período de fevereiro a julho) os alunos deverão escolher um paciente para realizar todo o relatório.

Os alunos deverão contar com a ajuda do preceptor do campo para a coleta de dados.

Os alunos deverão contar com a orientação do professor da disciplina para a realização do relatório.

Cabe aos alunos procurar ajuda do professor durante aulas pré-determinadas.

Recomenda-se que os trabalhos sejam realizados com antecedência, devido à complexidade dos mesmos.

Serão avaliados durante a apresentação:

Domínio do conteúdo e estrutura básica do trabalho.

Utilização dos Recursos didáticos.

Capacidade de manter a atenção da turma.

Entonação da voz e postura diante da platéia.

Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação.

Serão avaliados no trabalho escrito:

Utilização das Normas Gerais para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos.

Estrutura básica do trabalho e seu conteúdo.

1ª avaliação

20 pontos - avaliação professor orientador 1ª etapa

20 pontos - relatório 1ª etapa

10 pontos – seminário, trabalhos e resenhas no final da etapa.

2ª avaliação

20 pontos - avaliação professor orientador 2ª etapa

20 pontos - relatório 2ª etapa

10 pontos - seminário no final da etapa

Total: 100 pontos.

Depoimentos de todos os alunos sobre a sua experiência de estágio no final de cada etapa.

Enfocar:

Pontos facilitadores da experiência,

Pontos dificultadores da experiência,

Nível de aproveitamento,

Relacionamento com os Enfermeiros do serviço,

Validade das orientações dos professores,

Intercorrências (se houver).

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO 1º RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório

Relatório é o documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos/observados ou historiar a execução de serviços e experiências. Neste caso específico relatar o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, apresentando de forma escrita a realização e discussão das atividades propostas, as realizadas e os objetivos alcançados.

O relatório deverá ser elaborado seguindo as Normas Gerais para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos (vide Site FAPAM):

Capa

Elemento obrigatório que fornece informações importantes sobre o trabalho.

Sumário

Sumário é a enumeração dos capítulos, seções ou partes do relatório, na ordem em que aparecem no texto, indicando suas subordinações, bem como as páginas em que se iniciam.

Introdução

Caracterização da Instituição/setor onde o estágio foi realizado quanto ao nível de atenção à saúde, a localização, a propriedade e manutenção.

Caracterização do serviço de Enfermagem quanto à estrutura organizacional e da clientela atendida.

Informar sobre a infra-estrutura para realização da propedêutica do seu paciente

Desenvolvimento

Detalhamento do campo de Estágio

Identificar a unidade de estágio, nome, número de leitos ou áreas de atendimento, clientela e média de atendimentos/mês.

Definição do paciente - Os alunos, com a ajuda do preceptor deverão escolher um paciente para realizar todo o trabalho.

Identifique o paciente e relate a história clínica do paciente sucintamente.

Conceituar a patologia de base do paciente.

Determinar a etiologia da patologia e a(s) evidenciada(s) no paciente.

Descrever a fisiopatologia.

Revelar os sinais e sintomas clínicos da patologia e o(s) evidenciado(s) no paciente.

Enumere os tipos de tratamentos e o(s) realizado(s) no paciente.

Relate as complicações possíveis e a(s) percebida(s) no paciente.

Redigir 05 diagnósticos de risco e reais prioritários para este paciente.

Cuidados de Enfermagem para pacientes com esta patologia.

Considerações Finais

Trata-se de uma síntese de tudo o que foi relatado, destacando pontos positivos e negativos, críticas e sugestões. Enfocar os aspectos mais relevantes bem como a sua contribuição para a solução de situações vivenciadas.

Referências

Anexos.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório

Relatório é o documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos/observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

Neste caso específico relatar o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, apresentando de forma escrita à realização e discussão das atividades propostas, as realizadas e os objetivos alcançados.

O relatório deverá ser elaborado seguindo as Normas Gerais para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos (vide Site FAPAM)

Capa

Elemento obrigatório que fornece informações importantes sobre o trabalho.

Sumário

Sumário é a enumeração dos capítulos, seções ou partes do relatório, na ordem em que aparecem no texto, indicando suas subordinações, bem como as páginas em que se iniciam.

Introdução

Caracterização da Instituição/setor onde o estágio foi realizado quanto ao nível de atenção à saúde, a localização, a propriedade e manutenção.

Caracterização do serviço de Enfermagem quanto à estrutura organizacional e da clientela atendida.

Desenvolvimento

Detalhamento do campo de Estágio

- Identificar a unidade de estágio, nome, número de leitos ou áreas de atendimento, clientela e média de atendimentos/mês. Gestão de recursos físicos e ambientais.
- Observar o posto de Enfermagem quanto a sua localização, disposição e numero de leitos atendidos (caso haja);

- Identificar o número de leitos e disposição dos mesmos de acordo com a normatização vigente (caso haja);
- Observar se a unidade do paciente é completa, sinalizada e organizada (caso haja);
- Observar as salas de atendimento específicas de pessoal de Enfermagem: curativos, medicação (caso haja);
- Pré/pós consulta, esterilização, imunização, (outros) quanto a sua localização, disposição e equipamentos existentes (caso haja);
- Identificar normas de funcionamento do serviço e da unidade; rotinas, programas e protocolos existentes.
- Observar existência de manual de Enfermagem e/ou procedimentos bem como a forma de apresentação dos mesmos.
- Identificar os recursos materiais permanentes e de consumo existentes na unidade.
- Descrever a participação do Enfermeiro nas atividades referentes à administração de materiais.
- Caracterizar a equipe de trabalho da Unidade, quanto ao número e categoria profissional, assim como as formas de escala de trabalho, distribuição das atividades.
- Descrever aspectos da administração dos recursos humanos enfocando o recrutamento e seleção de pessoal, se o dimensionamento de pessoal é condizente com a teoria. A participação do Enfermeiro na determinação do quantitativo e do qualitativo de pessoal de enfermagem. As estratégias utilizadas pelo Enfermeiro para suprir demandas.
- Caracterizar o local de estágio, de forma a elucidar aspectos importantes para o seu desenvolvimento, enfocando de modo especial a atividade de Enfermagem descrevendo a assistência, identificar o método de prestação de cuidado de Enfermagem adotado na unidade e caso exista Sistematização da Assistência de Enfermagem, descrevê-la.
- Identificar a existência de programas de Qualidade.
- **Obs.:** Se necessário incluir planta de área física, quadro de pessoal e/ou equipamentos, rotinas de serviço, ou seja, incluir na forma de anexos materiais que possibilitem melhor compreensão acerca do local de estágio.

- Programa de Educação Continuada (existência, desenvolvimento, efetividade, participação dos envolvidos), avaliação de desempenho, estratégias de motivação da equipe.
- Atividade proposta para Educação Continuada: Nome da atividade (procedimento, técnica ou atividade),
- Atividades de intervenção:

Justificativa: (motivo pelo qual escolheu a atividade proposta),

Técnica visualizada do procedimento: (descrição metodológica) O que você viu? Se for, por exemplo, técnica/procedimento inadequado descrever,

Técnica proposta no manual de rotina e/ou protocolo da Instituição: (se não houver, deve constar que não tem)

Técnica proposta no referencial teórico: (sites e referência bibliográfica) no mínimo 2 ou 3 citações,

Metodologia: (metodologia de pesquisa utilizada para observação e descrição da atividade proposta) –

Deverá ser baseado em citações diretas ou indiretas

Avaliação: análise comparativa dos tópicos relacionados de acordo com a metodologia.

Discussão destes tópicos.

- Implementação: Planejamento Estratégico Situacional (PES) seguindo os onze passos do Cecílio (1997) – (local onde não houver a possibilidade de implementação colocar a proposta do planejamento, execução e avaliação metodologicamente),
- Descrever a educação continuada e o instrumento para a equipe de enfermagem, colocar anexo ao relatório à lista de presença da educação continuada proposta.
- Atividades desenvolvidas no estágio.
- Pontos facilitadores, dificultadores, intercorrências do estágio como um todo.

Processo de trabalho do Enfermeiro

Identificar os sub-processos de trabalho do enfermeiro, descrevendo-os.

Apresentação e Discussão das atividades desenvolvidas

Apresentar as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio, relatando experiências vivenciadas e observadas, relacionando com a literatura pertinente ao tema.

Apresentação de situações / problemas e propostas de solução

De posse de todas as informações liste os problemas que você encontrou na sua Unidade de estágio e faça propostas de solução para os mesmos, utilizando o processo decisório. Discutir e apresentar idéias acerca da realidade, da literatura e as possibilidades / sugestões / inovações / contribuições para o campo de estágio.

Considerações Finais

Trata-se de uma síntese de tudo o que foi relatado, destacando pontos positivos e negativos, críticas e sugestões. Enfocar os aspectos mais relevantes bem como a sua contribuição para a solução de situações vivenciadas.

Referências

Consultar/utilizar as Normas da ABNT vigentes.

Anexos

ANEXO II

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da FACULDADE DE PARÁ DE MINAS e dá outras providências.

O Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem (CCEnf.), da FACULDADE DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições considerando:

- a relevância do estágio supervisionado para a formação profissional do enfermeiro;
- a necessidade de sistematização das normas pertinentes a programação, desenvolvimento e acompanhamento das atividades inerentes às práticas supervisionadas;
- a Resolução da Comissão Nacional de Educação n.º 03/2001, artigo 7º, parágrafo único;

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar as atividades inerentes ao Estágio Supervisionado, do Curso de Graduação em Enfermagem, da FACULDADE DE PARÁ DE MINAS.

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 2º Só obterá o título de Enfermeiro (a) o (a) aluno (a) que cumprir as exigências desta Regulamentação.

Art. 3º O aluno deverá desenvolver o estágio nas diversas áreas de atuação do Enfermeiro, com apresentação de relatório de estágio.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art.4º Constituem objetivos do estágio supervisionado:

Geral:

Proporcionar ao aluno oportunidades para aplicar conhecimentos adquiridos durante o curso, no planejamento, implementação, coordenação, supervisão e avaliação de ações de

enfermagem/saúde, nos modelos epidemiológico e biológico, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Específicos:

Possibilitar ao aluno:

- I. Atuar nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde, em assistência individual e coletiva, em condições de experiências práticas, articuladas entre profissionais do serviço e atividades de ensino, aproximando a aprendizagem teórica do contexto da realidade profissional;
- II. Aprimorar as habilidades de fazer, ser, conviver, aprender, bem como a habilidade de iniciativa e criatividade em sua atuação profissional;
- III. Descrever em relatório de estágio, de forma clara, objetiva e fidedigna, as atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação;
- IV. Produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria dos serviços de saúde/enfermagem e a saúde em geral.

Capítulo III

Da matrícula, da frequência e do início

Art.5º O aluno deverá matricular-se na disciplina Estágio Supervisionado, correspondente aos dois últimos semestres do curso, que constam na estrutura curricular.

Art. 6º A carga horária da disciplina deverá ser cumprida integralmente.

Art. 7º O estágio supervisionado só poderá ser iniciado quando o aluno tiver concluído todas as disciplinas que antecedem ao período no qual se encontra programado o estágio supervisionado.

Capítulo IV

Da Duração e da Conclusão

Art. 8º O Estágio Supervisionado deverá totalizar 405 horas, no mínimo.

Art. 9º O relatório de estágio deverá ser entregue pelo aluno, de forma escrita ao término de cada período de atividade, ao professor de estágio que posteriormente, até 15 dias antes do término do período letivo, o entregará ao Coordenador de Estágio.

Capítulo V

Da Organização

Art. 10º A administração do estágio supervisionado será feita por um Coordenador.

§ 1º O Coordenador, indicado anualmente pela Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, deverá ser lotado na mesma e possuir credenciamento como Professor Responsável pela disciplina Estágio Supervisionado, podendo ou não ser reconduzido;

§ 2º O Coordenador de estágio será auxiliado por professores de estágio, nos diversos setores.

Art. 11º A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem determinará anualmente, com as devidas justificativas, a carga horária semanal do Coordenador destinada exclusivamente para as atividades inerentes à função.

Art. 12º O estágio supervisionado, deverá ser objeto de convênio/contrato específico firmado entre a respectiva empresa ou instituição e a FACULDADE DE PARÁ DE MINAS, ficando estabelecidas formalmente as competências, atribuições, contribuições, deveres e direitos das partes envolvidas, privilegiando a efetiva integração entre escola, empresa e profissionais do serviço.

Parágrafo único - É de responsabilidade da FACULDADE DE PARÁ DE MINAS providenciar, antes do início do estágio, as apólices de seguro contra acidentes pessoais para todos os alunos.

Art. 13º .A distribuição de carga horária dos Professores de Estágio Supervisionado deve ser compatibilizada em função da orientação e acompanhamento do estágio, levando-se em conta que cada professor poderá, no máximo, orientar e acompanhar, 10 (dez) alunos.

Capítulo VI

Do Local do Estágio Supervisionado

Art. 14º São considerados locais de realização do Estágio: instituições privadas e/ou públicas de atenção à saúde (hospitais, maternidades, unidades básicas de saúde, unidades distritais de saúde, creches, serviços geriátricos, empresas), que desenvolvam prestação de serviços, nas áreas de atuação da enfermagem e/ou de sua aplicação.

Art. 15º As atividades em campo de estágio serão realizadas em horários compatíveis com a organização do trabalho de enfermagem nas instituições, contemplando também o horário desenvolvido pela escola.

Art. 16º A distribuição dos locais de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio, em conjunto com a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem e os professores de estágio, levando em consideração as solicitações e interesse demonstrado pelos alunos, procurando conciliar as necessidades da clientela à disponibilidade de vagas nos diferentes locais.

Art. 17º O estágio contemplará experiências em unidades hospitalares e não hospitalares.

Capítulo VII

Das Competências

Art. 18º Compete ao Coordenador de Curso com relação ao estágio supervisionado:

- I. Administrar e supervisionar de forma global o estágio de acordo com esta Resolução;
- II. Escolher e definir, em conjunto com o Coordenador de Estágio e professores de estágio a(s) área(s) e o(s) local(is) de estágio;
- III. Analisar o relatório final da disciplina de estágio supervisionado, aprová-lo no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, bem como prestar informações que lhe forem solicitadas;
- IV. Propor, se necessário, as alterações nas normas e diretrizes de minutas de convênio previamente elaboradas;
- V. Elaborar o cadastro de instituições e empresas que poderão servir como local de estágio;
- VI. Encaminhar aos responsáveis pelas instituições ou empresas os documentos necessários ao estágio;
- VII. Manter contato com o representante das instituições ou empresas, visando aprimoramento e solução de problemas relativos aos estágios;
- VIII. Homologar programas de estágios, colaborando com a Coordenação e professores do Estágio Supervisionado na distribuição dos locais de estágio, levando em consideração as solicitações e interesse dos alunos, procurando concilia-los à disponibilidade de vagas nos diferentes locais;

IX. Zelar pela observação do convênio entre a empresa ou entidade e a FACULDADE DE PARÁ DE MINAS;

X. Estimular a publicação científica conjunta, entre escola e serviço de saúde, de estudos realizados no decorrer do estágio supervisionado.

Art. 19º Compete ao Coordenador de Estágio:

I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio em seus diversos setores;

II. Colaborar com o Coordenador de curso na escolha, definição da(s) área(s)/local(is) de estágio e, a respectiva distribuição dos alunos;

III. Auxiliar na análise do relatório disciplina de estágio supervisionado, antes de seu encaminhamento para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, bem como prestar informações que lhe forem solicitadas;

IV. Recolher dos professores de estágio e, apresentar à Secretaria Geral, ao final de cada período letivo, as notas atribuídas ao aluno estagiário e dar ciência ao Coordenador de Curso;

V. Propor, ao Coordenador do Curso, se necessário, alterações nas normas e diretrizes de minutas de convênio/contrato previamente elaboradas;

VI. Propor o cadastro de instituições e empresas que poderão servir como local de estágio;

VII. Manter contato com o representante das instituições ou empresas, visando aprimoramento e solução de problemas relativos aos estágios, informando ao coordenador do curso;

VIII. Elaborar, em conjunto com os professores de estágio, instrumento de avaliação do estágio junto à empresa ou instituição, submetendo-as à aprovação do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem;

IX. Zelar pela observação do convênio/contrato entre a empresa ou entidade e a FACULDADE DE PARÁ DE MINAS;

X. Proceder prévio cadastramento e supervisão periódica dos campos de estágio, considerando: infra-estrutura, recursos humanos e materiais necessários para desenvolvimento do estágio, bem como a existência de profissional enfermeiro que será colaborador do professor na orientação/avaliação do aluno.

Art. 20º Compete ao professor de estágio:

I. Estabelecer, orientar e supervisionar a execução das atividades programadas para serem desenvolvidas pelo aluno;

- II. Avaliar e discutir com o aluno seu desempenho no Estágio Supervisionado, utilizando os instrumentos de avaliação específicos para os respectivos registros;
- III. Encaminhar o relatório final da disciplina Estágio Supervisionado, bem como os relatórios individuais dos alunos, a cada período, para o Coordenador de Estágio;
- IV. Prestar informações que lhes forem solicitadas pelos envolvidos no processo;
- V. Recolher todos os trabalhos/relatórios e atribuir notas ao aluno, apresentando-as ao Coordenador de Estágio, em impresso próprio, em tempo hábil, para que o mesmo possa encaminhar à Secretaria Geral, ao final de cada período;
- VI. Propor o cadastro de instituições e empresas que poderão servir como local de estágio;
- VII. Zelar pela observação do convênio entre a empresa ou entidade e a FACULDADE DE PARÁ DE MINAS;
- VIII. Zelar pelo respeito aos horários da empresa ou entidade, bem como manter bom relacionamento interpessoal com os funcionários e clientes das mesmas;
- IX. Manter e fazer respeitar o sigilo da empresa ou entidade e as normas por ela estabelecidas;
- X. Encarregar-se da divulgação e entrega das Normas de Estágio aos estagiários e demais interessados;
- XI. Manter informada a coordenação de estágio sobre o desenvolvimento do mesmo e comunicar problemas ocorridos na empresa ou entidade no tocante ao cumprimento do disposto nesta resolução;
- XII. Participar de reuniões, treinamentos, cursos e outras atividades promovidas pela Escola e/ou Coordenação de Estágio e/ou Coordenador de Curso;
- XIII. Acompanhar e orientar o aluno no processo ensino-aprendizagem, atuando como facilitador para aprimoramento do conhecimento/participação desse aluno no processo de trabalho do enfermeiro, visando um futuro desempenho profissional de qualidade;

Art. 21º Compete ao aluno:

- I. Participar em conjunto com o professor de estágio, profissional e Coordenador de Estágio da elaboração do programa de trabalho;
- II. Participar de reuniões, cursos, seminários, palestras, atividades de orientação e supervisão, organizadas pela Coordenação de estágio quando for convocado pela tal;

- III. Preencher documentos relativos ao estágio;
- IV. Apresentar relatório do trabalho individual desenvolvido durante o estágio;
- V. Respeitar os horários determinados no programa de estágio, pela escola e empresa ou entidade, bem como manter bom relacionamento interpessoal com os funcionários e clientes das mesmas;
- VI. Respeitar o sigilo da empresa/instituição e as normas por ela estabelecidas;
- VII. Cumprir as exigências deste regulamento;
- VIII. Zelar pela observação do convênio/contrato entre a empresa/instituição e a FACULDADE DE PARÁ DE MINAS;
- IX. Comparecer ao estágio em condições compatíveis e requeridas pela circunstância do estágio e do ambiente de atividade profissional;
- X. Manter o professor de estágio informado sobre o desenvolvimento do mesmo e comunicar, imediatamente, problemas ocorridos na empresa/instituição e no tocante ao cumprimento do disposto nesta resolução.

Art.22º Compete ao enfermeiro do serviço:

- I. Participar em conjunto com o professor de estágio e Coordenador de estágio da elaboração do programa de atividades;
- II. Colaborar com o professor de estágio na supervisão e avaliação dos alunos;
- III. Participar, em conjunto com a escola e o serviço de saúde, de estudos realizados no decorrer do estágio supervisionado, para publicação científica.

Capítulo VIII

Da Programação de Estágio

Art. 23º. Deverão constar, obrigatoriamente, da programação do Estágio Supervisionado a indicação precisa dos objetivos, período de sua realização, instituição onde se realizará, nome do professor responsável, área na qual se desenvolverá e cronograma para sua execução.

Capítulo IX

Da Avaliação

Art. 24º A avaliação de estágio supervisionado constitui-se em um processo pedagógico de acompanhamento e julgamento do desempenho dos alunos em relação à aprendizagem nos aspectos cognitivo, psicoafetivo, psicomotor e ético.

Art. 25º A avaliação será contínua, feita pelo professor de estágio, com a colaboração do enfermeiro do serviço, mediante instrumento específico e relatório parcial de estágio;

Art. 26º A avaliação será feita, numericamente, em escala de zero (0) a dez (10) e será expressa por meio da média obtida, nos diversos setores de estágio.

Art. 27º Será considerado aprovado o aluno que obtiver média superior a 7,0 (sete) no mínimo e, totalizando a carga horária prevista na grade curricular.

Art. 28º Não haverá exame de recuperação para os alunos que não lograrem aprovação nesta disciplina, nos moldes acima descritos, devendo os mesmos, nestas circunstâncias, cursarem novamente a referida disciplina.

Art. 29º São utilizados no processo avaliativo, relatórios, trabalhos individuais e em grupo, bem como os instrumentos de avaliação específicos para o registro do desempenho prático do aluno no Estágio Supervisionado.

Capítulo X

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30º Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador de Curso, ouvidas as partes envolvidas.

Art. 31º Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de aprovação pelo Colegiado do Curso.

Pará de Minas, 2004.

ANEXO III

AVALIAÇÃO REALIZADA PELO PRECEPTOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aluno(a): _____

Preceptor: _____

Campo de estágio: _____

Data: ____/____/____

Item avaliado	Pontuação	Conceitos Obtidos
1 - Apresentação pessoal Roupas, sapatos, jaleco, unhas, cabelos, bijuterias, material de bolso, relógio.	A Ótimo B Bom C Razoável D Deficiente	
2 - Comportamento/ Responsabilidade/Postura ética Postura e discricção, respeito às normas e regulamentos estabelecidos no campo de estágio. Assiduidade, pontualidade, comprometimento, disciplina. Frequência e cumprimento dos horários e atividades pré-estabelecidas.	A Ótimo B Bom C Razoável D - Fraco F- Deficiente	
3 – Interesse e Iniciativa Iniciativa, criatividade, participação, dedicação do aluno às atividades propostas no estágio.	A Ótimo B Bom C Razoável D - Fraco F- Deficiente	
4 - Conhecimento científico Capacidade de relacionar teoria e prática, conhecimento do uso apropriado dos recursos (medicamentos, procedimentos e equipamentos necessários à assistência de enfermagem individual ou coletiva), aplicação dos princípios de biossegurança.	A Ótimo B Bom C Razoável D - Fraco F- Deficiente	
5 - Habilidade Registro correto das ações de enfermagem, relacionamento interpessoal (equipe de saúde, alunos, preceptor, professor e supervisor do estágio supervisionado, usuários dos serviços de saúde), flexibilidade, habilidade técnica (fundamentos de enfermagem). Autonomia e segurança para exercer as ações propostas para o campo ao final deste ciclo de estágio.	A Ótimo B Bom C Razoável D - Fraco F- Deficiente	
6 - Percepções dos problemas Identificação, reflexão e propostas de intervenção dos problemas. Capacidade reflexiva (reconhecer as dificuldades encontradas em situações da prática na assistência de enfermagem)	A Ótimo B Bom C Razoável D - Fraco F- Deficiente	

Ass. e carimbo do Preceptor: _____

Ass. do aluno(a): _____

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Aluno(a): _____

Professor: _____

Campo de estágio: _____

Data: ____/____/____

Item avaliado	Valor Total	Pontuação	Pontos Obtidos
1 - Comportamento/ Responsabilidade/Postura ética Postura e disciplina, respeito às normas e regulamentos estabelecidos no campo de estágio. Assiduidade, pontualidade, comprometimento, disciplina. Frequência e cumprimento dos horários e atividades pré-estabelecidas.	3,0	0,5 Deficiente 1,0 Razoável 2,0 Bom 3,0 Ótimo	
2- Interesse e Iniciativa Iniciativa, criatividade, participação, dedicação do aluno às atividades propostas no estágio.	4,0	0,5 Deficiente 1,0 Fraco 2,0 Razoável 3,0 Bom 4,0 Ótimo	
3 – Conhecimento científico Capacidade de relacionar teoria e prática, conhecimento do uso apropriado dos recursos (medicamentos, procedimentos e equipamentos necessários à assistência de enfermagem individual ou coletiva), aplicação dos princípios de biossegurança.	4,0	0,5 Deficiente 1,0 Fraco 2,0 Razoável 3,0 Bom 4,0 Ótimo	
4 - Percepções dos problemas Identificação, reflexão e propostas de intervenção dos problemas. Capacidade reflexiva (reconhecer as dificuldades encontradas em situações da prática na assistência de enfermagem)	4,0	0,5 Deficiente 1,0 Fraco 2,0 Razoável 3,0 Bom 4,0 Ótimo	
5 - Desempenho técnico - administrativo Registro correto das ações de enfermagem, relacionamento interpessoal, flexibilidade e habilidade técnica. Autonomia e segurança para exercer as ações propostas para o campo ao final deste ciclo de estágio.	5,0	1,0 Deficiente 2,0 Fraco 3,0 Razoável 4,0 Bom 5,0 Ótimo	
Total	20,0	Nota neste ciclo:	

Assinatura do Professor: _____

ANEXO V

AVALIAÇÃO PELO ALUNO

Estágio Supervisionado

Nome do(a) aluno(a): _____

Campo de Estágio: _____

Nome do Preceptor: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Data: ____/____/____

1- Como você avalia o acolhimento que recebeu do **Enfermeiro do Serviço**?

FRACO RAZOÁVEL BOM ÓTIMO

Justifique:

2- Como você avalia o acolhimento que recebeu da **maioria dos membros da equipe do serviço**?

FRACO RAZOÁVEL BOM ÓTIMO

Justifique:

3- Como você avalia a atuação do **Preceptor** deste Campo de Estágio?

FRACO RAZOÁVEL BOM ÓTIMO

Justifique:

4- Como você avalia a atuação dos **Professor do Estágio Supervisionado**?

Nome: _____

FRACO RAZOÁVEL BOM ÓTIMO

Justifique:

AUTO-AVALIAÇÃO

5- Você acha que o período que você estagiou neste Campo de Estágio: (marque com um X)

- Não lhe acrescentou** muito profissionalmente
- Foi razoavelmente bom** para seu crescimento profissional
- Foi muito bom** para seu crescimento profissional
- Foi excelente** para seu crescimento profissional

6- Pontos facilitadores da experiência:

7- Pontos dificultadores da experiência:

8- Intercorrências (se houver)

Anote aqui comentários, sugestões e críticas:

ANEXO VI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS - PRECEPTOR

Local: _____

Preceptor(a): _____

Período: / / 20__ a / / 20__

Grupo:

Nome do aluno		Nº. de Faltas/dias

AVALIAÇÃO DO GRUPO PELO PRECEPTOR/OBSERVAÇÕES

INTERAÇÃO DO GRUPO COM A EQUIPE DE SAÚDE

PRINCIPAIS HABILIDADES ADQUIRIDAS NO ESTÁGIO

FORMA COMO FOI ORGANIZADO O ESTÁGIO (PONTOS FACILITADORES):

PONTOS DIFICULTADORES:

SUGESTÕES PARA MELHORIA DO CAMPO DE ESTÁGIO E OUTRAS OBSERVAÇÕES RELEVANTES

Assinatura do preceptor(a):

Data: / / 2015

Assinatura do professor(a) responsável pela disciplina:

Data: / / 2015

ANEXO VII

MDATA - MAPA DO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA TÉCNICA DO ACADÊMICO

CURSO – ENFERMAGEM

Disciplina: Estágio Supervisionado

Nome do(a)

aluno(a):.....

Campo de

Estágio:.....CICLO:.....

Início do ciclo de estágio → marque o “X” com **CANETA AZUL**

Término do ciclo de estágio → marque o “X” com **CANETA VERMELHA**

REDE BÁSICA	AÇÕES / PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	A Tem apenas Conhecimento teórico	B Executa com acompa- - nhamento Técnico	C Executa com autonomia e segurança	Total de procedi- mentos <i>executados</i> neste ciclo
	1. Consulta p/ acompanhamento do cresc./desenv. da Criança				
	2. Consulta de pré-natal de risco habitual				
	3. Triagem e orientações na sala de vacinas				
	4. Aplicação de BCG				
	5. Aplicação das vacinas IM e SC				
	6. Aplicação da vacina antipólio VO				
	7. Medicação injetável IM, SC				
	8. Medicação EV				
	9. Atendimento ao hipertenso / diabético (individual)				
	10. Teste de glicemia (digital)				
	11. Aferição de pressão arterial				
	12. Aferição de Temperatura, FC, FR				
	13. Instalação de nebulização				
	14. Prescrição e aplicação de Terapia de Reidratação Oral				
	15. Teste do Pezinho				
	16. Curativo em lesões recentes				
	17. Curativo em lesões crônicas				
	18. Busca ativa - visita domiciliar				

	19. Controle geladeira de vacinas				
	20. Registro e fechamento de boletins estatísticos / SIAB				
	21. Coleta de Material para Prevenção de Câncer cérvico-uterino				
	22. Ensino de auto exame de mamas				
	23. Retirada de pontos cirúrgicos				
	24. Condução de grupos operativos de gestantes				
	25. Condução de grupos operativos de hipertensos/diabéticos				
	INÍCIO do ciclo →	Total de A	Total de B	Total de C	
	TÉRMINO do ciclo →	Total de A	Total de B	Total de C	

Assinatura do

Preceptor(a):.....

Assinatura do(a)

aluno(a):.....

ANEXO VIII

MDATA - MAPA DO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA TÉCNICA DO ACADÊMICO

CURSO – ENFERMAGEM
Disciplina: Estágio Supervisionado

Nome do(a)
aluno(a):.....
Campo de
Estágio:.....CICLO:.....

Início do ciclo de estágio → marque o “X” com **CANETA AZUL**

Término do ciclo de estágio → marque o “X” com **CANETA VERMELHA**

A R E A H O S P I T A L A R G E R A L	ACÇÕES / PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	A	B	C	TOTAL
		Tem apenas conhecimento teórico	Executa com acompanhamento técnico	Executa com autonomia e segurança	De procedimentos <i>executa-dos</i> Neste Ciclo
	1. Admissão de paciente				
	2. SAE - Sistematização da Assistência em Enfermagem				
	3. Execução de sondagem (SNG)				
	4. Execução de sondagem (SNE)				
	5. Execução de sondagem (SV de alívio e demora)				
	6. Instalação de O2				
	7. Medicação injetável IM, SC				
	8. Medicação EV				
	9. Retirada de pontos cirúrgicos				
	10. Instalação de soro venoso (preparo do frasco + punção venosa)				
	11. Manuseio de Bomba de infusão				
	12. Teste Rápido HIV				
	13. Teste de glicemia (digital)				
	14. Aferição de pressão arterial				
	15. Aferição de Temperatura, FC, FR				
	16. Instalação de nebulização				
	17. Instalação de oxigenoterapia				
	18. Higienização de paciente restrito ao leito				
	19. Tricotomia				
	20. Curativo em lesões crônicas				
	21. Participação no atendimento em Parada cardíaco-respiratória				
	22. Execução de ECG				
	23. Corrida de leito				

24. Registro e fechamento de boletins estatísticos				
25. Elaboração de escala de pessoal				
26.				
INÍCIO do ciclo →	Total de A	Total de B	Total de C	
TÉRMINO do ciclo →	Total de A	Total de B	Total de C	

Assinatura do Preceptor(a):.....

Assinatura do(a)
aluno(a):.....



ANEXO IX
MDATA - MAPA DO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA TÉCNICA DO
ACADÊMICO
CURSO – ENFERMAGEM
 Disciplina: Estágio Supervisionado

Nome do(a)
 aluno(a):.....

.....
 Campo de
 Estágio:.....CICLO:.....

.....
Início do ciclo de estágio → marque o “X” com **CANETA AZUL**

Término do ciclo de estágio → marque o “X” com **CANETA VERMELHA**

ÁREA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ACÇÕES / PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	A Tem apenas conhecimento teórico	B EXECUTA COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	C EXECUTA COM AUTONOMIA E SEGURANÇA	TOTAL DE PROCEDIMENTOS EXECUTADOS NESTE CICLO
	1. Admissão de paciente				
	2. SAE - Sistematização da Assistência em Enfermagem				
	3. Execução de sondagem (SNG)				
	4. Execução de sondagem (SNE)				
	5. Execução de sondagem (SV de alívio e demora)				
	6. Instalação de O2				
	7. Medicação injetável IM, SC				
	8. Medicação EV				
	9. Retirada de pontos cirúrgicos				

10. Instalação de soro venoso (preparo do frasco + punção venosa)				
11. Manuseio de Bomba de infusão				
12. Teste Rápido HIV				
13. Teste de glicemia (digital)				
14. Aferição de pressão arterial				
15. Aferição de Temperatura, FC, FR				
16. Instalação de nebulização				
17. Auxílio no Protocolo de Manchester				
18. Higienização de paciente restrito ao leito				
19. Tricotomia				
20. Curativos				
21. Participação no atendimento em Parada cardíco-respiratória				
22. Execução de ECG				
23. Corrida de leito				
24. Preenchimento de fichas de notificação				
25. Elaboração de escala de pessoal				
26. Auxílio em demais emergências				



	27. Auxílio em suturas				
	28. Auxílio em pequenas cirurgias				
	INÍCIO do ciclo →	Total de A	Total de B	Total de C	
	TÉRMINO do ciclo →	Total de A	Total de B	Total de C	

Assinatura do Enfermeiro do

serviço:.....

Assinatura do(a)

aluno(a):.....

